



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA

Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.
Rua Doutor Pedrinho, N° 79 - Bairro Rio Morto - CEP 89082-262 - Indaial/SC
Site: www.uniasselvi.com.br

PORTARIA Nº 224/2021

Outorga o grau de nível superior em Bacharel, Licenciatura ao(s) aluno(s) que concluiu(íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci.

O Reitor do Centro Universitário Leonardo Da Vinci, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Legislação de Ensino, por meio deste ato legítimo, OUTORGA o grau de nível superior em Bacharel, Licenciatura ao(s) aluno(s) que concluiu(íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci, conforme segue:

Bacharel em Educação Física:

Amanda Barreto do Espírito Santo

Breno Fraga Gonçalves

Bruno Batista Chagas

Caio Moraes de Oliveira

Daniel Machado Faccini

Émille Batista Feu da Silva

Girlany Benevides dos Santos

Hiasmin Garcia da Silva

Kaio Chagas dos Reis Almeida

Karoline Santos Barreto da Silva

Matheus Andrade Martins

Nathan Brithes Sales

Rafael Ferreira de Almeida

Sávio Lopes Bayer

Licenciatura em Letras - Libras:

Agnailda Silva Santos

Bruna Barbosa Pratis Santos

Cléia da Conceição Malheiros

Cynthia Cardoso Viana

Eliane Silva Pereira

Letícia dos Santos Amaral Almeida

Marly Bomfim Oliveira

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Indaial, 06 de setembro de 2021.



Hermínio Kloch
Reitor
Centro Universitário Leonardo Da Vinci